



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA nº51
De 02 de janeiro de 2023

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe de Divisão de Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo Lazer e Cultura do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais nº 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Chefe de Divisão de Lazer, a Sra. **LEANDRA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG de nº3.226.764, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o nº043.576.938-22, residente e domiciliada na Rua Olaria, Novo Horizonte, s/n, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo Lazer e Cultura Município de Cristalândia do Piauí/PI."

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 02 de janeiro de 2023.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com